



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Nos termos da Lei 14.133/2021, determino que seja o presente seja remetido ao Agente de Contratação a fim de realizar sessão de julgamento sobre a possibilidade de viabilidade da respectiva **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES – MG**, acompanhado de eventual manifestação e dos documentos apresentados, bem como Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico/Legislativo desta Casa

Gonçalves/MG, 28 de maio de 2025.


Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente da Câmara Municipal